



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 435, 17
Fls. 05
Resp. ~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

LIDO EM SESSÃO DE 14/02/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Com a presente justificativa, de acordo com as normas previstas no art. 126, § 2º, inciso IV do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 dessa Colenda Casa de Leis e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de Decreto Legislativo que **"Institui o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" na forma que especifica**.

Os primeiros Corretores de Imóveis eram consultores da família, pessoas que não mediam esforços e distancias para atender bem a seus clientes, mas o tempo passou e a profissionalização da atividade veio a se confundir muito com a do sindicalismo brasileiro. Tanto assim que o primeiro "Sindicato de Corretores de Imóveis" foi o do Rio de Janeiro, reconhecido no dia 7 de janeiro de 1937, pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Estado novo, sob o governo do presidente Getúlio Vargas.

O fato é que a atividade se profissionalizou, encontrando em Antônio Macuco Alves, o "Toneco", o maior líder de toda a categoria dos Corretores de Imóveis da sua época, tendo sido presidente de cinco entidades relacionadas com o campo imobiliário: Associação, Sindicato, Câmara de Valores

424/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 435/17
Fls. 02
Resp. 2

Mobiliários, CRECI/SP (Conselho Regional de Corretos de Imóveis – 2ª Região– SP) e o COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis).

Outros próceres sucederam a “Toneco” como Argemiro Bicudo, Wilton Bicudo, Nelson e Wilson Mendes Caldeira, João Augusto de Mattos Pimenta.

Esses abnegados profissionais fizeram por agigantar a instituição tornando a categoria próspera e reconhecida, considerada hoje um dos alicerces da economia nacional, imprescindível para o regular e correto desenvolvimento dos negócios imobiliários no país.

Com essas considerações, aguardo a elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis à medida como proposta, com a sua subsequente aprovação, em face do justo tributo que deve ser creditado à insigne categoria.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores à medida ora comentada, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.

Valinhos, 8 de fevereiro de 2.017.

Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM

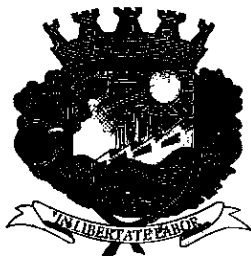
Nº do Processo: 435/2017

Data: 13/02/2017

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2017

Autoria: VEIGA

Assunto: Institui o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano.



C.M.V.
Proc. Nº 435/12
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº ____/17

Decreto Legislativo nº ____/17

Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" na forma que especifica.

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/17, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os corretores imobiliários que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Parágrafo único. A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação local da Delegacia Sub-Regional de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 435, 17
Proc. Nº
Fls. 04
Resp. ~

Campinas do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de agosto de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Corretor de Imóveis, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data. *de sua publicação.*
Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Israel Scupenato
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestros Cau
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 435 /17

FLS. Nº 05

RESP. [Signature]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme
despacho do Senhor Presidente em Sessão
do dia 14 de fevereiro de 2017.

[Signature]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo
15/fevereiro/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/03/17

C.M.V. 435, 17
Proc. N°: 06
Fls. 06
Resp: P

PRESIDENTE

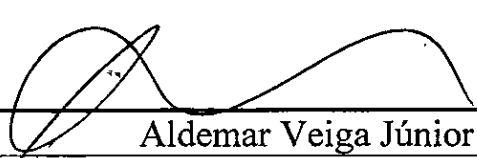
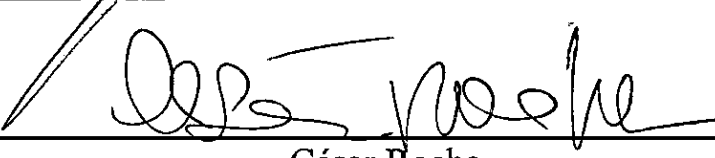
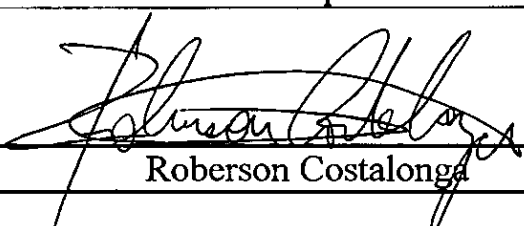
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17

Ementa do Projeto: Institui o Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de decreto Legislativo e, nada tendo a opor quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 14 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 César Rocha	(X)	()
 José Henrique Conti	(X)	()
 Roberson Costalonga	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 435, 17
Proc. N°:
Fls. 07
Resp: *[assinatura]*

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/03/17

PRESIDENTE

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17

Ementa do Projeto: Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano" na forma que especifica.

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Decreto Legislativo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 07 de março de 2017.

PRESIDENTE	FAVOR	CONTRA
<i>[assinatura]</i> Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	FAVOR	CONTRA
<i>[assinatura]</i> André Leal Amaral	(X)	()
<i>[assinatura]</i> Mauro de Souza Penido	(X)	()
<i>[assinatura]</i> Luiz Mayr Neto	(X)	()
<i>[assinatura]</i> Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 435, 17
Proc. Nº: 08
Fls. 08
Resp: P

PARA ORDEM DO DIA DE 21/03/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 29/03/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue Decreto legislativo.
Nº 03/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo